

---

**NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 01 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2023**

Resposta à consulta formulada por **AMBIENTAL DO BRASIL**, enviada via e-mail no dia 12/12/2023, às 15h33min, referente ao edital de **Pregão Eletrônico nº 48/2023**, que tem por objeto contratação dos serviços de apoio à fiscalização e supervisão das ações de revitalização e desenvolvimento territorial na área de abrangência da 2ª Superintendência Regional da Codevasf, no Estado da Bahia.

**QUESTIONAMENTOS:**

Considerando o Edital do PE 048/2023 e seus anexos, vimos por meio deste, solicitar os seguintes esclarecimentos:

- a) Não foi encontrado os modelos de relatórios citado no Anexo IV do TR;
- b) É correto o entendimento de que profissionais com formação em engenharia florestal e geologia também podem participar do certame, uma vez que suas atribuições profissionais asseguradas pelo conselho de classe são compatíveis com as atividades a serem desempenhadas no certame? Se o entendimento estiver equivocado, por favor, justifique o embasamento.
- c) A Figura 01 do TR apresenta a localização dos municípios baianos atendidos pela 2ª SR CODEVASF, contudo o mesmo está ilegível e os ITENS 01, 02, 03 e 04 apresentam municípios aleatórios e não próximos ou da mesma microrregião, correto? Haveria os mapas com os municípios destacados pelos ITENS para facilitar o cálculo da logística?

**RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO:**

Prezado (a) Licitante,

**AMBIENTAL DO BRASIL,**

Em atenção ao seu Pedido de Esclarecimento referente ao **Edital nº 26/2023**, o **empregado LEONARDO CARDOSO SOUZA**, Analista em Desenvolvimento Regional responde o seguinte:

“Considerando o Edital do PE 048/2023 e seus anexos, vimos por meio deste, solicitar os seguintes esclarecimentos:

a) Não foi encontrado os modelos de relatórios citado no Anexo IV do TR;”

Resposta CODEVASF: O Item 14 do Termo de Referência trata da **Administração do Contrato** e dentre os subitens quando lidos em sequência, chega-se ao 14.5 que informa que o modelo a ser entregue pela CODEVASF de acordo com reunião de planejamento dos serviços.

Não obstante, consta, no ANEXO I do EDITAL 48-2023 Termo de Referência e o Referido Modelo de Relatório que pode ser acessado pelo Link:

<https://editais2023.codevasf.gov.br/licitacoes/2a-superintendencia-regional-bom-jesus-da-lapa-ba/pregao-eletronico/editais-publicados-em-2023/edital-48-2023/>

“b) É correto o entendimento de que profissionais com formação em engenharia florestal e geologia também podem participar do certame, uma vez que suas atribuições profissionais asseguradas pelo conselho de classe são compatíveis com as atividades a serem desempenhadas no certame? Se o entendimento estiver equivocado, por favor, justifique o embasamento.”

Resposta CODEVASF: O entendimento acima descrito está equivocado, tendo em vista o Objeto do Edital 48-2023, “**Apoio à Fiscalização e Supervisão das ações de Revitalização de Bacias Hidrográficas desenvolvimento Territorial e Saneamento Básico**”, cito que dentre as atividades de revitalização desenvolvidas, a serem fiscalizadas, estão a subsolagem e o terraceamento de áreas agrícolas para implantação de culturas agrícolas (processo de cultura e de utilização do solo; mecanização na agricultura e utilização de implementos agrícolas), o que destoa da área de atuação da Engenharia Florestal e da Geologia, conforme a Resolução 218 de 29 de junho de 1973 e a Lei nº 4.076/1962, respectivamente.

“c) A Figura 01 do TR apresenta a localização dos municípios baianos atendidos pela 2ª Superintendência SR CODEVASF, contudo o mesmo está ilegível e os ITENS 01, 02, 03 e 04 apresentam municípios aleatórios e não próximos ou da mesma microrregião, correto? Haveria os mapas com os municípios destacados pelos ITENS para facilitar o cálculo da logística?”

Resposta CODEVASF: A Codevasf atua em 212 municípios por meio da 2ª Superintendência Regional, com sede no município de Bom Jesus da Lapa - BA.

A 2ª Superintendência Regional tem jurisdição no Estado da Bahia, abrangendo a bacia hidrográfica do rio São Francisco, na região fisiográfica do “Médio” São Francisco, em uma pequena porção da bacia hidrográfica do rio Paraguaçu, Pardo, Jequitinhonha e Mucuri e nas demais bacias litorâneas do sul baiano, com destaque para a bacia do rio de Contas.

Nesse sentido, a imagem constante do “**Item 4. Localização do Objeto**” deste Termo de Referência, página 7, **ilustra** o território atendido pela 2ª SR da CODEVASF, que são 212 (duzentos e doze Municípios). Nos Itens 4.1 a 4.4 estão listados, em ordem alfabética, todos os municípios atendidos pela 2ª SR CODEVASF, sendo que as atividades a serem desenvolvidas poderão ser demandadas em qualquer destes Municípios à necessidade da administração.

Bom Jesus da Lapa – BA, 14/12/2023.

**João Carlos de Souza Machado**  
Chefe da Secretaria Regional de Licitações - 2ª/SL  
Decisão nº 788/2023